



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO
MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR – Portaria Municipal nº 02 de 17 de janeiro de
2018

Tomada de Preços nº 004/2018

ALBERTO AFONSO GUOLLO - EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.681.193/0001-96, com endereço na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 967, Centro, Renascença – PR, CEP 85610-000, por seu representante legal, tempestivamente e com fulcro no art. 109, I, “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpõe **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da alegação das proponentes na ata da Sessão de Habilitação do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018, nos seguintes termos:

I - DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/1993 que cabe recurso no prazo de cinco dias úteis acerca da inabilitação do licitante.

A Ata de Sessão onde foi realizada a inabilitação do recorrente foi lavrada em 28/09/2018, findando o prazo em 05/10/2018, pelo que tempestivo o presente recurso.

II - SÍNTESE FÁTICA

A sessão pública de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preço do Edital de Tomada de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção da Unidade Básica de Saúde – Porte 01, projetos padrões do Estado com área de 311,05 m², do Município de Bom Sucesso do Sul, foi realizada no dia 28 de Setembro de 2018, às 14:00 h.

Engº Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo

www.tgtopografia.com.br



Nesta, na ocasião da abertura dos envelopes, quando da abertura do envelope nº 01, contendo os documentos para habilitação da empresa ao certame, assim fundamentou a Comissão na Ata a fim de **INABILITAR** o recorrente:

“...foi também questionado pelas proponentes presentes o acervo da proponente ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI também por não condizer com o objeto da obra, assim também foi INABILITADA a proponente ALBERTO AFONSO GUOLLO EIRELI, por descumprir o ITEM 6.1.3 Linha “D”

DOS FATOS:

1. A **RECORRIDA** é uma empresa séria e, como tal, preparou sua documentação de habilitação totalmente de acordo com o edital.
2. Entretanto, os demais **PROPONENTES**, alegaram haver um item em discrepância nos documentos da Recorrida, a fim de tumultuar e atrasar o andamento do certame, alegando documento incontroverso ao item 6.1.3 da Qualificação Técnica, letra “d” Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando a execução de, no mínimo, uma obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 2.
3. O que é uma interpretação equivocada da referida CAT Nº468548, a qual é referente a uma ampliação de uma obra em pré moldado, executada de modo convencional “*in loco*”, e não de uma obra em pré moldado, como será demonstrado a seguir.
4. Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos entendimentos legislativos e doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos aludidos.

DAS JUSTIFICATIVAS:

1. Item 6.1.3 – “**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**”.

Letra “d” - Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável técnico indicado, emitido pelo “Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou

Engº Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo

www.tgtopografia.com.br



Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), atestando a execução de, no mínimo, uma obra de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 2.

Item 2. Objeto 2.1 A presente Licitação tem por objeto a seleção da melhor proposta visando à Contratação de empresa para execução de obra, em regime de empreitada global, relativa à construção da Unidade Básica de Saúde – Porte 01, projetos padrões do Estado com área de **311,05 m²**, do Município de Bom Sucesso do Sul, de acordo com Projeto Arquitetônico, orçamento, cronograma de execução e memorial descritivo em anexo e descrição abaixo (**grifo nosso**);

2. A Recorrida apresentou os documentos requeridos nos itens supracitados através do seu arquiteto e urbanista, que comprova a capacidade técnica para **EXECUÇÃO DE OBRA**, referente a CAT Nº 468548, contemplando a execução de uma área de **498,00 m²** do tipo convencional, apresentando os mesmos princípios técnicos para a execução dos serviços que são mencionados no edital.

Visto que a empresa possui condições técnicas, humanas e financeiras para executar obras deste porte ou até maiores.

6. Deste modo, para sanar demais dúvidas perante a qualificação técnica da empresa, apresentamos neste momento oportuno, a relação dos serviços prestados nessa Certidão de Acervo Técnico (CAT), para devida avaliação e decisão da Comissão de Licitação, do Departamento Jurídico e de Engenharia da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul.

1	AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO – 2 PAVIMENTOS / FACHADA		
1.1	Execução Fundação – Blocos e Baldrames		
1.1.1	Escavações	m ³	12,00
1.1.2	Aço 12mm/10mm	Kg	1.115,00
1.1.3	Concreto – 25 MPA	m ³	17,50
1.2	Estruturas de Concreto	m ²	498,00
1.2.1	Formas – Madeira Compensada	m ²	440,00
1.2.2	Aço 12mm/10mm/8mm	Kg	3.524,00
1.2.3	Concreto – 25 MPA	m ³	42,00
1.2.4	Laje: fornecimento, montagem, escoramento.	m ²	200,00
1.2.5	Execução de Escada “in loco”	m ²	80,00
1.2.5.1	Formas – Madeira Compensada	m ²	150,00
1.2.5.2	Aço 12mm/10mm/8mm	Kg	1224,00
1.2.5.3	Concreto – 25 MPA	m ³	16,00
1.3	Paredes e Divisórias		
1.3.1	Levante de Alvenaria em Blocos Cerâmicos	m ²	640,00
1.3.2	Vergas e Contra Vergas Embutidas na Parede	m	52,00
1.4	Esquadrias		
1.4.1	Esquadrias de Madeira	m ²	11,00
1.4.2	Esquadrias de Alumínio	m ²	22,00
1.4.3	Vidros	m ²	221,00

Eng^o Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo
www.tgtopografia.com.br



1.5	Cobertura		
1.5.1	Estrutura Metálica para Cobertura	m ²	498,00
1.5.2	Telha Metálica	m ²	498,00
1.5.3	Rufos	m	72,00
1.5.4	Calhas	m	26,00
1.6	Impermeabilização		
1.6.1	Impermeabilização das Vigas Baldrames	m ²	45,00
1.7	Revestimento		
1.7.1	Chapisco/Emboço	m ²	1.280,00
1.7.2	Reboco	m ²	1.280,00
1.7.3	Cerâmico em Paredes	m ²	125,00
1.8	Pavimentação		
1.8.1	Regularização	m ²	498,00
1.8.2	Lastro de brita - espessura 4cm	m ³	17,00
1.8.3	Lona plastica preta para impermeabilização, e=150 micra, fornecimento e instalação	m ²	485,00
1.8.4	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média) para contrapiso, preparo mecânico com betoneira 600 L	m ³	20,00
1.8.5	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo grês de dimensões 45x45	m ²	498,00
1.9	Instalação Elétrica		
1.9.1	Caixa PVC 4x2"	und	
1.9.2	Cabo de cobre flexível isolado, 1,5mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	m	230,00
1.9.3	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação	m	230,00
1.9.4	Cabo de cobre flexível isolado, 4mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	m	25,00
1.9.5	Cabo de cobre flexível isolado, 6mm ² , anti-chama 0,6/1,0 KV, para circuitos terminais - forn. E instalação.	m	80,05
1.9.6	Placa 2x4" cega	UN	4,00
1.9.7	Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	6,00
1.9.8	Interruptor 2 teclas simples e tomada hexagonal (NBR14136)	UN	22,00
1.9.9	Tomada universal redonda 2P+T 10A	UN	12,00
1.9.10	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 10 A	UN	1,00
1.9.11	Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN 16 A	UN	1,00
1.9.12	Luminárias e Acessórios	UN	26,00
1.10	Instalação Hidrossanitária		
1.10.1	Chuveiro - 25mm x 1/2"	UN	3,00
1.10.2	Torneira de Pia de Cozinha cromada - 25 mm - 1/2"	UN	2,00
1.10.3	Torneira de lavatório cromada de mesa - 25 mm - 1/2"	UN	7,00
1.10.4	Vaso Sanitário c/ cx. Acoplada - 1/2"	UN	8,00
1.10.5	Cuba de embutir de aço inoxidável média - fornecimento e instalação. AF 12/2013	UN	2,00
1.10.6	Cuba de embutir oval em louça branca, 35 X 50CM - fornecimento e instalação	UN	7,00
1.10.7	Registro de gaveta bruto ABNT - 3/4"	UN	11,00
1.10.8	Caixa de água fibra de vidro, CAP. 1000L, Completa	UN	1,00
1.10.9	Caixa de água fibra de vidro, CAP. 1500L, Completa	UN	1,00
1.10.10	Tubos 25 mm	M	88,60
1.10.11	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm - 4" + conexões	M	20,05
1.10.12	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm + conexões	M	28,97
1.10.13	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm - 2" + conexões	M	0,83
1.11	SPDA		
1.11.1	Haste Copperweld 3/4" X 3,00m com conector	UN	22,00
1.11.2	Terminal aéreo em aço galvanizado DN 5/16" com base de fixação h= 35	UN	25,00
1.11.3	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, Cabo 50 e 70mm ²	UN	52,00
1.11.4	Clips 5/16", p/ haste de aterramento galvanizada (presilha/grampo metálico)	UN	32,00
1.11.5	Solda exotérmica cabo-cabo 35 mm ² (Tipo T) - Fornecimento e instalação	UN	16,00
1.11.6	Caixa de passagem com diâmetro de 30 cm em polietileno com tampa - fornecimento e instalação	UN	18,00
1.11.7	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 35,00 mm ² - Fornecimento e instalação	M	250,00
1.11.8	Cordoalha de cobre nu, inclusive isoladores - 50,00 mm ² - Fornecimento e instalação	M	100,00
1.11.9	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 32 mm (1"), para proteção das cordoalhas - fornecimento e instalação.	M	64,00

Engº Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo
www.tgtopografia.com.br



1.11.10	Curva 90 graus para eletroduto, PVC, roscável, DN 32 mm (1") - fornecimento e instalação.	UN	16,00
1.11.11	Suporte isolador simples em aço galvanizado	UN	36,00
1.11.12	Fixação de tubos de PVC, com abraçadeira metálica galvanizada rígida tipo "U" simples 1"	UN	24,00
1.11.13	Haste Copperweld 3/4" X 3,00m com conector	UN	22,00
1.11.14	Terminal aéreo em aço galvanizado DN 5/16" com base de fixação h= 35	UN	25,00
1.11.15	Terminal a pressão reforçado para conexão de cabo de cobre a barra, Cabo 50 e 70mm ²	UN	52,00
1.11.16	Clips 5/16", p/ haste de aterramento galvanizada (presilha/grampo metálico)	UN	32,00
1.11.17	Solda exotérmica cabo-cabo 35 mm ² (Tipo T) - Fornecimento e instalação	UN	16,00
1.12	Serviços Diversos		
1.12.1	Bancada de granito cinza andorinha para pia dos banheiros 1,30 x 0,60 - fornecimento e instalação.	M2	3,12
1.12.2	Bancada de granito cinza andorinha para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	UN	1,00
1.12.3	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 2,0 x 0,30 m - fornecimento e instalação	M2	0,60
1.12.4	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 0,6 x 0,30 m - fornecimento e instalação	UN	0,18
1.12.5	Bancada de granito cinza andorinha para área de festa e cozinha 1,25 x 0,60 m - fornecimento e instalação	UN	2,00
1.12.6	Acabamento churrasqueira em granito tipo cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2,0 cm	M	2,88
1.12.7	Soleira e peitoril em granito polido do tipo cinza andorinha, largura= 15 CM, Espessura= 2,0 CM	M	71,09
1.12.8	Papeleira plástica tipo dispenser para papel toalha interfolhada	UN	5,00
	Papeleira plástica tipo dispenser para papel higiênico rolão	UN	8,00
1.12.9	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500ml	UN	5,00
1.12.10	Espelho cristal, espessura 4mm com parafusos de fixação, sem moldura.	M2	6,24
1.12.11	Guarda-corpo com corrimão, em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	M	19,20
1.12.12	Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80 cm, diâmetro mínimo de 3 cm	UN	4,00
1.12.13	Bancada de granito cinza andorinha para pia dos banheiros 1,30 x 0,60 - fornecimento e instalação.	M2	3,12
1.12.14	Bancada de granito cinza andorinha para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação.	UN	1,00
1.12.15	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 2,0 x 0,30 m - fornecimento e instalação	M2	0,60
1.12.16	Bancada de granito cinza andorinha para atendimento 0,6 x 0,30 m - fornecimento e instalação	UN	0,18
1.12.17	Bancada de granito cinza andorinha para área de festa e cozinha 1,25 x 0,60 m - fornecimento e instalação	UN	2,00
1.12.18	Acabamento churrasqueira em granito tipo cinza andorinha, h = 10 cm, e= 2,0 cm	M	2,88

DA SOLICITAÇÃO:

1. Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima Presidente da Comissão de Licitação e sua Equipe, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, com toda *vênia*, que o julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços n. 004/2018 deve ser mantido, conforme exaustivamente demonstrado nestas contrarrazões.
2. E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando, assim, continuidade ao procedimento,


Engº Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo
www.tgttopografia.com.br



seguindo à adjudicação do contrato à Recorrida devidamente habilitada, respeitando as disposições legais do Edital.

3. Portanto fica demonstrado de forma clara e evidente, que a obra possui complexidades técnicas semelhantes ao exigido no edital, por se tratar de uma obra executada pelos moldes convencionais e não em pré moldado.
4. Não sendo este o entendimento de V. Sa., requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que, após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório.

Nestes Termos,
Solicitamos Deferimento.



Engº Alberto Afonso Guollo
Diretor Técnico e Administrativo
www.tgtopografia.com.br